

Publicado no Boletim Oficial

Nº 548 de 18/06/1984

Edifício

EMENTA: Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 1.444, de 26 de setembro de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e

considerando que pelo Decreto nº 1.444, de 26 de setembro de 1983, foram declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial as áreas descritas nos Incisos I e II do referido Decreto;

considerando que a retificação no alinhamento da Avenida Plínio Casado, para alargamento daquele logradouro, alterou as metragens dos imóveis a serem expropriados;

considerando, finalmente, a necessidade da inclusão no referido Decreto, de área relativa ao imóvel da Rua das Laranjeiras, nº 73, atual Estevam di Giacomo e do nº 1.926, A, B e C da Avenida Presidente Kennedy, e outras.

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Artigo 1º do Decreto nº 1.444, de 26 de setembro de 1983:

"Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação as áreas de terrenos e benfeitorias ne-las construídas, de imóveis situados na Av. Plínio Casado e Presi-dente Kennedy, Praça Duque de Caxias, Rua Manoel Correa e Estevam di Giacomo (antiga Rua das Laranjeiras) localizadas no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, a seguir relacionadas:

I - na Av. Plínio Casado, as áreas de terrenos e benfeitorias nelas existentes, dos seguintes imóveis a serem desapropriadas:

- 1) do imóvel nº 5, com 34,71 m<sup>2</sup> de área de terreno e 34,71 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 2) nº 9-13, com 28,75 m<sup>2</sup> de área de terreno e 28,75 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 3) nº 17-25, com 49,61 m<sup>2</sup> de área de terreno



## Gabinete do Prefeito

e 49,61 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento e 49,61 m<sup>2</sup> de área de construção no 2º pavimento;

- 4) nº 31-39 com 69,60 m<sup>2</sup> de área de terreno e 69,60 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 5) nº 43-47, com 27,84 m<sup>2</sup> de área de terreno e 27,84 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 6) nº 51-53, com 22,62 m<sup>2</sup> de área de terreno e 22,62 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento e 22,62 m<sup>2</sup> de área de construção no 2º pavimento;
- 7) nº 115, com 18,90 m<sup>2</sup> de área de terreno e 18,90 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 8) nº 121, com 26,03 m<sup>2</sup> de área de terreno e 26,03 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 9) nº 127, com 33,76 m<sup>2</sup> de área de terreno e 33,76 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 10) nº 133, com 15,18 m<sup>2</sup> de área de terreno e 15,18 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 11) nº 137, com 23,40 m<sup>2</sup> de área de terreno e 23,40 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 12) nº 143, com 33,00 m<sup>2</sup> de área de terreno e 33,00 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 13) nº 149 e 157, com 56,96 m<sup>2</sup> de área de terreno e 51,15 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 14) nº 161, com 15,26 m<sup>2</sup> de área de terreno e 15,26 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 15) nº 165, com 22,57 m<sup>2</sup> de área de terreno e 22,57 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 16) nº 169, com 22,61 m<sup>2</sup> de área de terreno e 22,61 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 17) nº 173, com 42,00 m<sup>2</sup> de área de terreno e 8,62 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 18) nº 227, com 23,59 m<sup>2</sup> de área de terreno e 23,59 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 19) nº 229, com 7,77 m<sup>2</sup> de área de terreno e 7,77 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento e 31,36 m<sup>2</sup> de áreas de construção no 2º pavimento;
- 20) nº 233, com 33,02 m<sup>2</sup> de área de terreno e 33,02 de área de construção;
- 21) nº 241, com 25,48 m<sup>2</sup> de área de terreno e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

- 25,48 m<sup>2</sup> de área de construção;  
22) nº 241-A, com 19,17 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
19,17 m<sup>2</sup> de área de construção;  
23) nº 243, com 12,60 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
3,68 m<sup>2</sup> de área de construção.

II - Na Avenida Presidente Kennedy, as áreas de terrenos e benfeitorias nelas existentes, dos seguintes imóveis a serem desapropriadas:

- 1) nº 1750, com 23,50 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
23,50 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 2) nº 1770, com 11,50 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
11,50 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 3) nº 1776, com 14,25 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
14,25 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 4) nº 1778-A, com 7,75 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
7,75 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento e 7,75 m<sup>2</sup> de área de construção no 2º pavimento;
- 5) nº 1778, com 17,00 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
17,00 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 6) nº 1790, com 8,20 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
8,20 m<sup>2</sup> de área de terreno e 8,20 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 7) nº 1792, com 8,16 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
8,16 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 8) nº 1898, com 54,45 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
38,70 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 9) nº 1910, com 36,85 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
36,85 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 10) nº 1916, com 54,10 m<sup>2</sup> de área de terreno e  
54,10 m<sup>2</sup> de área de construção.

III - Na Rua Estevam di Giacomo (antiga Rua das Laranjeiras, as áreas de terrenos e benfeitorias nelas existentes, dos seguintes imóveis a serem desapropriadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

### GABINETE DO PREFEITO

1) área correspondente ao prédio nº 73, da Rua das Laranjeiras, hoje Estevam di Giacomo, dividido em 2 lojas, sendo uma com três portas, cadastradas na Prefeitura, sob nºs 1926-A, 1926-B e 1926-C, da Avenida Presidente Kennedy, e outra loja com uma porta de frente para a Av. Rio-Petrópolis, hoje Presidente Kennedy, cadastrada na Prefeitura sob o número 1926, edificadas em dois terrenos, um com frente para a Rua das Laranjeiras, hoje Estevam di Giacomo, e outro para a Av. Rio-Petrópolis, hoje Av. Presidente Kennedy, medindo o primeiro 9,00m<sup>2</sup> de frente pela Rua Estevam di Giacomo, antiga Rua das Laranjeiras, 10,50 m<sup>2</sup> de largura nos fundos por 19,00 m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, fazendo esquina com a Av. Presidente Kennedy; o segundo medindo 10,00 m de frente pela Av. Presidente Kennedy, antiga Rio-Petrópolis, 9,00 m<sup>2</sup> de largura na linha dos fundos e 38,00 m de extensão de frente aos fundos por ambos os lados.

#### IV - Na Praça Duque de Caxias:

- 1) nº 5-A, com 21,94 m<sup>2</sup> de área de terreno e 21,94 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento;
- 2) nº 5, com 0,63 m<sup>2</sup> de área de construção no 1º pavimento e 0,63 m<sup>2</sup> de área de construção no 2º pavimento.

#### V - Na Rua Manoel Corrêa:

- 1) nº 106, com 106,40 m<sup>2</sup> de área de construção no 2º pavimento;
- 2) nº 108, com 37,50 m<sup>2</sup> de área de terreno e 37,50 m<sup>2</sup> de área de construção."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18  
de Junho de 1984.

*H. M. F.*  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito Municipal